

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso que celebram: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a empresa GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA. com sede na CIDADE DE ARAUCÁRIA – PR, situada à RUA DOUTOR ELI VOLPATO, Nº250, BAIRRO CHAPADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.109.074/0001-60 neste ato representada por seu representante legal GERCI VOLPATO, Carteira de Identidade sob o nº. 433.762-0/PR, CPF sob o nº. 032.869.329-49, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº. 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º. Referindo-se aos processos nº 014315/12 e nº012854/12.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade, com indicação de medidas mitigadoras. O estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 21 de dezembro de 2012, e foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 27 de dezembro de 2012, que deliberou pela aprovação da apresentação do referido estudo e o encaminhou à Secretaria Municipal de Planejamento para dimensionamento das medidas mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras:

1. Doação de um freezer para sorvetes para o Clube de Mães Três Marias. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora 90 (noventa) dias.

-
2. Execução de estudo sobre os impactos da galeria pluvial existente na área sobre a futura implantação do empreendimento. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora 120 (cento e vinte) dias. Havendo necessidade de intervenção, os projetos, as aprovações e obras serão de responsabilidade da empresa Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o Órgão de Planejamento Urbano de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao Órgão de Urbanismo cabe o monitoramento dos impactos e medidas mitigadoras previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima no prazo estabelecido revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 29 de Janeiro de 2013.

GERCI VOLPATO
GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA.

ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO